

REGISTRO DE IMÓVEIS8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**

C.N.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

106.722/1

MATRÍCULA Nº

106722

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno nº 04 (quatro), da Quadra nº 49 (quarenta e nove), da Planta MORADIAS SANTA RITA, situado no lugar Fazenda da Ordem ou Tatuquara, nesta Cidade de Curitiba, de forma regular, medindo 12,00 metros de frente para a Rua H; pelo lado direito, de quem da referida Rua olha o imóvel, mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 03; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com a Travessa 13, com a qual faz esquina; e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o Lote nº 05; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 240,00 metros quadrados. Indicação Fiscal: Setor 89, Quadra 576, Lote 004.000.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Cap. Souza Franco, 13, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.495.696/0001-36.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 (um) da Matrícula nº 80.451, deste Ofício.

RESSALVA: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o item 16.2.7.1, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, aprovado pelo Provimento nº 47/2003. Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2003. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/106.722 - Prot. 257.359, de 14/08/2003 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda em Caráter "Pró Solvendo", lavrada às fls. 090/093, do Livro nº 514-N, no Tabelionato Distrital do Bacacheri, desta Capital, em 08 de maio de 2003, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Cap. Souza Franco, nº 13, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.495.696/0001-36, vendeu a **SIDNEI LUIZ DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da C.I. nº 414.847-MT e do CIC nº 503.655.091-91, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Moradias Santa Rita, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-10.726,21 (dez mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), que deverá ser pago em 95 (noventa e cinco) parcelas, mensais e consecutivas, com vencimento da primeira em 26 de março de 2003, cujas parcelas serão corrigidas na forma constante da escritura, em caráter pró-solvendo. **Condição:** O comprador não poderá vender ou transferir os direitos e/ou as obrigações decorrentes do contrato, sem expressa anuência da Companhia de Habitação Popular de Curitiba-COHAB-CT, que deverá manifestar sua concordância, intervindo no ato como anuente, caso não queira exercer o direito de preferência, pactuado na escritura, na aquisição do imóvel pelo preço atualizado. Demais condições constantes da referida escritura. (ITBI isento conforme Legislação Municipal. Consta da escritura declaração da vendedora, de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual deixou de apresentar a CND-INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 17, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 378 (VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2003. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUE NO VERSO

www.registradores.org.br

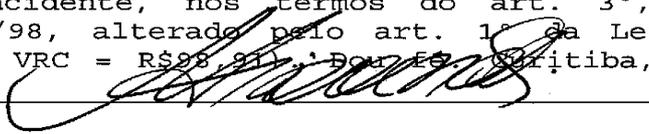
Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO CONTI JUNIOR - 20/10/2020 17:13 PROTOCOLO: S20100073011D

MATRÍCULA Nº 106722

[Assinatura]

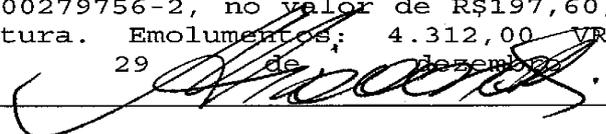
Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash a7e4cfa6-9d10-4de5-aab4-e3710aa2d983

AV-2/106.722 - Prot. 495.706, de 02/12/2014 - A requerimento de 02 de dezembro de 2014 e consoante Declaração de Quitação e Desconstituição de Cláusula em Caráter Pró-Solvendo, por instrumento particular, outorgado pela credora, Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, em 29 de agosto de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 1 (um), da presente matrícula, a INTEGRALIZAÇÃO DO PAGAMENTO do preço de aquisição do imóvel, bem como, a renúncia do direito de preferência na sua aquisição, por expressa autorização da credora, ficando, por consequência, CANCELADAS as Condições de Pagamento e as cláusulas pró-solvendo e de direito de preferência, constantes daquele registro. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$98,91). Dou Es. Curitiba, 29 de dezembro de 2014.

(a)  OFICIAL DO REGISTRO.

Gi.

R-3/106.722 - Prot. 495.706, de 02/12/2014 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 194/196, do Livro 202, no Tabelionato de Notas do Distrito de Tatuquara, desta Comarca de Curitiba, em 10 de novembro de 2014, SIDNEI LUIZ DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da C.I. nº 414.847-MT e inscrito no CPF/MF sob nº 503.655.091-91, residente e domiciliado na Avenida Polônia, nº 914, na Fazenda Rio Grande-PR, vendeu a NAIM DOMINGUES DA SILVA, brasileiro, casado, em 22/10/2005, sob o regime de comunhão parcial de bens, com RENATA MARTINELLI DOMINGUES DA SILVA (C.I. nº 10.176.443-5-PR e CPF/MF sob nº 064.305.669-60), oficial de manutenção, portador da C.I. nº 8.306.656-3-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 039.036.519-07, residente e domiciliado na Rua João Eneas Ramos de Sá, nº 1.074, nesta Capital e JOSEMAR SEBOT, brasileiro, casado, em 22/10/2005, sob o regime de comunhão parcial de bens, com ROSENEI DE ABREU SEBOT (C.I. nº 8.306.099-9-PR e CPF/MF sob nº 044.404.419-12), metalúrgico, portador da C.I. nº 7.388.300-8-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 020.724.579-71, residente e domiciliado na Travessa Aramis Milarch, nº 168, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 58126/2014, sobre o valor de R\$98.800,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 19/12/2014. Apresentada GR-FUNREJUS nº 2400000000279756-2, no valor de R\$197,60, quitada, relativo ao ato da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$676,98). Dou fé. Curitiba, 29 de dezembro de 2014. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

Gi.

AV-4/106.722 - Prot. 556.333, de 12/05/2017 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 201704.2718.00277369-IA-920, de 27/04/2017, às 18:20:44h, vinculada ao processo nº 16480201401209005, em que figuram, como requerente (emissor da

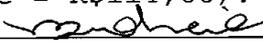
SEGUE





106.722/ 02F

CONTINUAÇÃO

ordem), a DÉCIMA SEGUNDA (12ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerido, NAIM DOMINGUES DA SILVA (CPF: 039.036.519-07), sob Código HASH: 4e2f.3cdd.0d7e.71fd.079f.5236.ba04.16d5.d8d9.3590, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **NAIM DOMINGUES DA SILVA** e de sua mulher **RENATA MARTINELI DOMINGUES DA SILVA**, tornou-se INDISPONÍVEL. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$28,67, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 31 de maio de 2017. (a) 

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

NH

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 106722, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado neste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de outubro de 2020. (LMV)

Emolumentos: Cert. R\$- 17,00+ Selo R\$-4,67 + ISSQN R\$-0,69 + Fundep R\$ 0,85 + Funrejus R\$- 4,26

Protocolo: 691.850

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº UMaUK.h6tGF.IvGYo, Controle:WUH6C.GbJ3e

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

SEGUE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Centro Registradores de Imóveis

Este documento foi assinado digitalmente por ÍTALO CONTI JÚNIOR - 20/10/2020 17:13 PROTOCOLO: S20100073011D

